



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022), às 19h02min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, realizou-se a 32ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 1º Secretário, para secretariar a Sessão. Solicitou que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou presença **Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Hermes Pereira Junior, Luiz Antônio dos Santos, Severino Schulz e Sirineu Wutk Ramlow**. Estavam ausentes os Vereadores **Gilmar Loose e Antônio José Pereira Nascimento**.(ID 374885). O Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio dos Santos para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Presidente anunciou a leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/10/2022. O Vereador Sirineu Wutk solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da leitura da Ata, o Presidente acatou o requerimento e colocou em discussão e votação a Ata, que foi aprovado por unanimidade dos presentes conforme redigida. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Materiais da Sessão: Projetos de Lei nºs 121, 123 e 124/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 122/2022, de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos. Requerimento de Urgência nº 028/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após leitura e conhecimento público, os Projetos estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados aos setores de competência. Foi convidado para compor a Mesa o Sr. Antônio Evangelista Sansão Puruborá (Coordenador de Educação Escolar Indígena). O Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Hermes, Zonga, Cosmo e Adriano (ID 375099). **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 028/2022, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitando apreciação em discussão e votação única do Projeto de Lei nº 109/2022, de autoria do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por 08 (oito) votos. Leitura da Emenda modificativa nº 001/2022, de autoria dos Vereadores Delker, Hermes, Gilmar e Zonga, que Altera o §1º do art.2º, art. 7º e art. 8º do Projeto de Lei nº 109/2022, a fim de esclarecer e corrigir erro material verificado na redação dos presentes artigos". Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo e Hermes. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes, 08 (oito) votos. Leitura da Emenda Aditiva nº 001/2022, de autoria dos Vereadores Delker, Hermes, Gilmar e Zonga, que Acrescenta parágrafo único ao art. 11, do Projeto de Lei nº 109/2022, a fim de isentar do pagamento da taxa, os estabelecimentos que utilizarem do espaço público para fins de estacionamento. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores

Hermes e Cosmo. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes, 08 (oito) votos. Leitura da Emenda Aditiva nº 002/2022, de autoria dos Vereadores Delker, Hermes, Gilmar e Zonga, que Acrescenta parágrafo único ao art. 9º, do Projeto de Lei nº 109/2022, a fim de retroagir a 01 de janeiro de 2022 os efeitos da Tabela XIII . Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo, Delker e Zonga . Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes, 08 (oito) votos. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 109/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Espigão do Oeste/RO - REFIS MUNICIPAL 2022 e dá outras providências. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Zonga e Delker. Em votação, o Projeto foi aprovado por 08 (oito) votos. Antecedendo as explicações pessoais, foi transmitido a palavra ao Sr. Antônio Evangelista Sansão Puruborá (Coordenador de Educação Escolar Indígena). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez o uso da Palavra o Vereador Zonga Joadir Schultz. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 20 de outubro de 2022, às 19 horas. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 20h50min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 13 de outubro de 2022.

Adriano Meireles da Paz - Presidente da CMEO

Cosmo de Novaes Ferreira - 1º Secretário da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 18/10/2022 às 09:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 18/10/2022 às 09:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **376479** e o código verificador **54CB8F30**.

Docto ID: 376479 v1